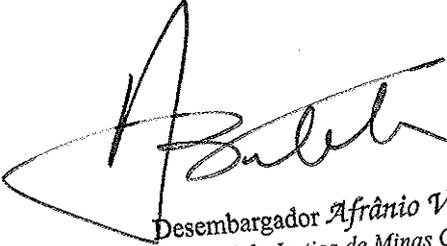


**QUESTÃO 16**

A opção marcada como errada pelo candidato é correta consoante literalidade do artigo 43 do CPC, verbis:

*“Ocorrendo a morte de qualquer das partes, dar-se-á a substituição pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, observado o disposto no art. 265”.*

A fundamentação exposta não guarda pertinência com o enunciado da pergunta que foi explícito ao se referir à “substituição das partes” e não “sucessão processual”.



Desembargador Afrânio Vilela  
Tribunal de Justiça de Minas Gerais